



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 5, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa os servidores para constituírem Banca para análise da documentação apresentada pelo(as) candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, inscritos nos cursos de graduação da UNILA.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem a Banca para análise da documentação apresentada pelo(as) candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, inscritos nos cursos de graduação, para ingresso no ano de 2024:

1. Flávio Augusto Serra (titular);
2. Fernanda Sobral Rocha (titular);
3. Franciele Moretti (titular).

Art. 2º O mandato será de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

*Portaria nº 5/2024/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 24, de 05 de Fevereiro de 2024.*